Gmail

Licitações Livramento <pmllicitacoes@gmail.com>

Documentação e Proposta

1 mensagem

João Gabriel Gonçalves <ddpatacker@gmail.com> 14 de novembro de 2022 11:01
Para: "pmllicitacoes@gmail.com" <pmllicitacoes@gmail.com>

Bom dia!
Número da Dispensa de Licitação: Processo administrativo N º 069/2022
Reparos Hidráulicos Comércio de Peças Agrícolas LTDA
CNPJ: 11.971.347/0002-89

Estamos enviando nossa proposta de preço e documentos de habilitação.
Proposta de preço.
Contrato Social
Alterações
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
Certidão Negativa Federal
Certidão FGTS
Certidão Negativa Trabalhista
Certidão Estadual
Certidão Municipal
Certidão Negativa de Falência

12 anexos

PROPOSTADEPREÇO.pdf
855K

2 - 1ª Alteração.pdf
419K

5 - CNPJ.pdf
106K

3 - 2ª Alteração.pdf
446K

1 - ContratoSocial.pdf
1643K

4 - 3ª alteracao.pdf
559K

8 - CertidaoNegativaTrabalhista.pdf
85K

6 - CertidãoNegativaFederal.pdf
77K

7 - CertidãoFgts.pdf
143K

9 - CertidãoEstadual.pdf
6K

10 - CertidaoMunicipal.pdf
12K

11 - CertidaoFalencia.pdf
228K

RH
Reparos Hidráulicos

REPAROS HIDRÁULICOS
COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

Rua João Suassuna, 1176, Palmeira, CEP 58400 – 036 Campina Grande PB
CNPJ: 11.971.347/0002-89, I.E 16.208.251-7, I.M 0547822 Tel: 83 3321 5004
WHATSAPP 83 99808 8622 - E-mail soreparos@ig.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

REFERENTE: Dispensa de licitação do Processo Administrativo N° 069/2022, da Prefeitura Municipal de Livramento-PB.
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de 44 disco de ferro de 26 polegada por 0,6 cm, furo 1.3/4, para as grades aradoras dos tratores de pneus desta Prefeitura que se utilizam deste tipo de equipamento.

PROPONENTE: Reparos Hidráulicos Comércio de Peças Agrícolas LTDA
CNPJ: 11.971.347/0002-89

Prezados Senhores,
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO POR VIAGEM	TOTAL
1	Aquisição de 44 disco de ferro de 26 polegada por 0,6 cm, furo 1.5/8, para as grades aradoras dos tratores de pneus desta Prefeitura.	Metisa	Und	44		22.000,00
					TOTAL	**22.000,00**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 DIAS
Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco: Banco do Brasil
Conta: AG 0063-9 C/C 111867-6

Campina Grande 14/11/2022

Marcia Gonçalves de Lima
MARCIA GONÇALVES DE LIMA. CPF 854.422.914-04

11.971.347/0002-89
REPAROS HIDRÁULICOS LTDA
Rua João Suassuna, 1176
PALMEIRA - CEP 58400-036
CAMPINA GRANDE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.971.347/0002-89 FILIAL		19/12/2012

NOME EMPRESARIAL
REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO SUASSUNA	1176	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.400-036	PALMEIRA	CAMPINA GRANDE	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASSOTE@IG.COM.BR	(83) 3321-5004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2022** às **10:02:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA ***"REPAROS HIDRÁULICOS – COM. DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME"***

1. **MARCIA GONÇALVES DE LIMA,** natural de Campina Grande - PB, nascida em 07 de junho de 1973, brasileira, solteira, empresária, C.P.F. 854.422.914-04, CI/RG: 3.563.221-SSDS-PB, residente e domiciliado a Rua José Luis Fernandes, 19 - Serrotão, nesta cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.434-050.
2. **JANAYNA GONÇALVES OLIVEIRA,** natural de Campina Grande - PB, nascida em 20 DE Fevereiro de 1997, brasileira, solteira, menor, estudante, C.P.F. 105.902.144-70, CI/RG: 3.845.420-SSDS/PB, residente e domiciliada a Rua José Luis Fernandes, 19 - Serrotão, nesta cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.434-050, representada por sua Genitora **MARCIA GONÇALVES DE LIMA,** acima identificada.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **REPAROS HIDRÁULICOS – COM. DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA- ME,** com contrato social arquivado na JUCEP sob o NIRE nº 25200523903, pôr despacho do dia 19/05/2010, com sede a Rua João Suassuna, 1176 - Palmeira, nesta cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.400-036, inscrita no CNPJ sob o nº 11.971.347/0001-06, resolvem alterar o referido contrato, conforme cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera seu endereço para a **Rua José Luis Fernandes, 19 - Serrotão, nesta cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.434-050.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade resolve abrir uma filial a **Rua João Suassuna, 1176 - Palmeira, nesta cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.400-036**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Campina Grande, 03 de Dezembro de 2012

Marcia Gonçalves de Lima
MARCIA GONÇALVES DE LIMA

Janayna Gonçalves Oliveira
JANAYNA GONÇALVES OLIVEIRA
Representada por sua genitora
MARCIA GONÇALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2012 SOB Nº: 20121190560
Protocolo: 12/119056-0, DE 18/12/2012
Empresa: 25 2 0052390 3
REPAROS HIDRÁULICOS-COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME
MARIA DE FATIMA V. VENÂNCIO
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2012 SOB Nº. 25900201097
Protocolo: 12/119057-9, DE 18/12/2012
Empresa: 25 2 0052390 3
REPAROS HIDRÁULICOS-COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

[redacted]

Os abaixo assinados, **MARCIA GONÇALVES DE LIMA,** Brasileira, Empresária, Solteira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 07/06/1973, residente e domiciliada na Rua: José Luis Fernandes, 19-Serrotão-Cep.58434-050, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, portadora da Cédula de Identidade nº 3.563.221- SSDS-PB e CPF sob o nº 854.422.914-04, e **JANAYNA GONÇALVES OLIVEIRA,** Brasileira, Estudante, Solteira, natural de Campina Grande-PB, nascida em 20/02/1997, residente e domiciliada na Rua: José Luis Fernandes, 19-Serrotão-Cep.58434-050, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, portadora da Cédula de Identidade nº 3.845.420 - SSDS-PB e CPF sob nº 105.902.144-70, Representada por sua genitora **MARCIA GONÇALVES DE LIMA,** acima identificada, resolvem de comum acordo constituir a presente Sociedade Empresária Limitada, que reger-se-á pelas normas legais que sobre ela incidem e pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade é conhecida sob o Nome Empresarial de **" REPAROS HIDRÁULICOS – COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA".** Podendo adotar marca de fantasia, e terá sede e domicilio fiscal na **Rua: José Luis Fernandes, nº 19 – Serrotão – Cep. 58434-050 - Campina Grande, no Estado da Paraíba,** podendo estabelecer filiais, agências, sucursais, representações ou correspondentes em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)** divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor de R$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente no país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

MARCIA GONÇALVES DE LIMA	R$ 19.000,00	95,0%
JANAYNA GONÇALVES OLIVEIRA	R$ 1.000,00	5,0%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	R$ 20.000,00	100,0%

[redacted]

CLÁUSULA TERCEIRA

São Objetivos Sociais: **Comercialização Varejista de Peças e Equipamentos para Máquinas Agrícolas; Manutenção e Reparação de Reparos e Equipamentos Hidráulicos; Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas,** podendo ainda alterar os referidos objetivos caso seja necessário.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciará suas atividades em **04/05/2010** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Novo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe a sócia, **MARCIA GONÇALVES DE LIMA**, com os poderes de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, que representara-la, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, no caso de responsabilidade civil, administrativa ou penal, bem como em todos os atos de gestão social, ordinária e extraordinária, inclusive abertura de conta corrente perante instituições bancárias e creditícias oficiais e particulares, emissão de cheques e toda movimentação financeira regular, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outra sócia.

[redacted]

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

 # PARÁGRAFO ÚNICO #

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

A Sócia **MARCIA GONÇALVES DE LIMA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[redacted]

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação aplicável, ficando eleito o foro jurídico da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para se dirimir as eventuais questões oriundas do presente ajuste.

E, pôr estarem de perfeito acordo, obrigam-se, pôr si e seus herdeiros, a cumprirem fielmente o presente contrato de constituição, que assinam, sendo além deste, datilografados os exemplares precisos e de igual teor para os sócios e arquivamento da Junta Comercial deste Estado e demais repartições competentes.

Campina Grande (PB), 04 de Maio de 2010.

Marcia gonçalves de lima
MARCIA GONÇALVES DE LIMA

Marcia gonçalves de lima
JANAYNA GONÇALVES OLIVEIRA
Representada por sua genitora
MÁRCIA GONÇALVES DE LIMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010 SOB Nº: 25200523903
Protocolo: 10/020710-3, DE 18/05/2010

REPAROS HIDRÁULICOS-COMÉRCIO
DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba
Delegacia de C. Grande

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LIMITADA *"REPAROS HIDRÁULICOS – COM. DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - ME"*

1. **MARCIA GONÇALVES DE LIMA,** natural de Campina Grande - PB, nascida em 07 de junho de 1973, brasileira, solteira, empresária, C.P.F. 854.422.914-04, CI/RG: 3.563.221-SSDS-PB, residente e domiciliado a Rua José Luis Fernandes, 19 - Serrotão, nesta cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.434-050.
2. **JANAYNA GONÇALVES OLIVEIRA,** natural de Campina Grande - PB, nascida em 20 d Fevereiro de 1997, brasileira, solteira, empresária, C.P.F. 105.902.144-70, CI/RG: 3.845.420-SSDS/PB, residente e domiciliada a Rua José Luis Fernandes, 19 - Serrotão, nesta cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.434-050.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada de **REPAROS HIDRÁULICOS – COM. DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA- ME,** com contrato social arquivado na JUCEP sob o NIRE nº 25200523903, pôr despacho do dia 19/05/2010, com sede a Rua José Luis Fernandes, 19 - Serrotão, nesta cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.434-050, inscrita no CNPJ sob o nº 11.971.347/0001-06, resolvem alterar o referido contrato, conforme cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia **MARCIA GONÇALVES DE LIMA**, cede e transfere 18.000 (dezoito mil) quotas de sua parte no capital no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a sócia **JANAYNA GONÇALVES OLIVEIRA.**

CLÁULULA SEGUNDA - A sócia que cede suas quotas de capital, dão-se reciprocamente quitação de seus haveres e direitos referente a parcela de capital cedida.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital por força da cessão e transferência de quotas permanece inalterado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e passa a ser assim distribuído:
MARCIA GONÇALVES DE LIMA .....1.000 quotas no valor de R$ 1.000,00
JANAYNA GONÇALVES DE OLIVEIRA..19.000 quotas no valor de R$ 19.000,00
Totalizando .....20.000 quotas no valor de R$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento

Campina Grande, 03 de novembro de 2021

MARCIA GONÇALVES DE LIMA

JANAYNA GONÇALVES OLIVEIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPAROS HIDRÁULICOS-COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10590214470	JANAYNA GONCALVES OLIVEIRA
85442291404	MARCIA GONCALVES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2021 15:23 SOB Nº 20211846058.
PROTOCOLO: 211846058 DE 05/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108236941. CNPJ DA SEDE: 11971347000106.
NIRE: 25200523903. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
REPAROS HIDRÁULICOS-COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA ME

JUCEP DIGITAL

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.971.347/0002-89
Certidão n°: 26116433/2022
Expedição: 13/08/2022, às 06:26:28
Validade: 09/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.971.347/0002-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 11.971.347/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:04 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2022.
Código de controle da certidão: **46A3.64D0.077C.9ECB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.971.347/0002-89
Razão Social: REPAROS HIDRAULICOS COM DE P AGR LTDA
Endereço: RUA JOAO SUASSUNA 1176 / PALMEIRA / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103021230766383093

Informação obtida em 10/11/2022 11:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **79FE.7960.271A.6738** Emitida no dia 30/10/2022 às 01:15:52

Nome Empresarial:
REPAROS HIDRAULICOS-COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA ME

Endereço:		Número:	Complemento:
JOAO SUASSUNA		**1176**	
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**CAMPINA GRANDE**		**58400-036**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.208.251-7	**ATIVO**	**11.971.347/0002-89**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 62.360/2022

Sequencial	Data Abertura	Situação
309523	**28/01/2013**	

Razão Social
REPAROS HIDRAULICOS COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ
11.971.347/0002-89

Nome Fantasia

Inscrição Municipal
547822

Endereço
RUA JOAO SUASSUNA nº 1176 - PALMEIRA CEP 58400-036 CAMPINA GRANDE PB

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 09:42:57 do dia 06 de Setembro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site http://campinagrande.giap.com.br/cidadao, pelo agente recebedor.

Código de Controle da Certidão/Número CMN872B525CD06BBA50B95BDD2EEB3E935B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.971.347/0002-89
Razão Social: REPAROS HIDRAULICOS COM DE PEÇAS AGR LTDA
Nome Fantasia: GEILSON LINO SOUSA

Certidão emitida às 11:30 de 10/11/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **S96S.v7EF**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.